
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 19/90.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens em desuso às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II a da Lei 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado ao Colégio Freudiano de Belém, os seguintes bens móveis:

01 carteira

01 cadeira

01 sofá

01 par de cortinas

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 12 de março de 1990.

Em, 26 de abril de 1990

Deputado MARIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 214, DE 17 A 24/05/1990.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.